



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 398/2023

PRO. Nº 1051/23

FL. Nº 45

RUBRICA

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO
DE TERMO DE FOMENTO.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto incentivar as crianças e jovens, valorizando o cultivo das tradições gaúchas regionais e estadual, através das invernadas do nosso CTG, composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;

JÉZER DOS SANTOS DA SILVA – Regente de Banda;

GIOVANA RIBEIRO PEREIRA – Bibliotecário.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CADORIN ELIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GLORINHA – RS, em 12 de abril de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Wellington de Marafigo
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

PRO. Nº 1051/23

FL. Nº 45

RUBRICA